

FAQ: Curso de Ciência da Computação da UFCG

FAQ: Curso de Ciência da Computação da UFCG

Do que estamos tratando nesse FAQ?

Qual é o novo fluxograma?

Há uma lista com todas as disciplinas do curso e suas respectivas categorias?

Onde estão as ementas das disciplinas?

Quais as principais mudanças entre o novo e o antigo PPC?

Quando o novo curso entrará em vigor?

Quais os limites de créditos durante a matrícula?

Quem deve migrar? Quem pode optar por continuar no antigo?

Qual o mapeamento entre as disciplinas do antigo PPC e do novo curso?

Quais disciplinas eram obrigatórias e passaram a ser optativas?

Quais disciplinas deixaram de existir?

Quais disciplinas obrigatórias mudaram de nome?

Quais disciplinas optativas mudaram de nome?

Quais disciplinas obrigatórias foram criadas?

<u>Cursei Teoria dos Grafos, mas não cursei Aplicações de Teoria dos Grafos. Como fica a minha situação?</u>

Cursei Paradigmas de Linguagens de Programação, mas não cursei Aplicações de Paradigmas de Linguagens de Programação. Como fica a minha situação?

E Gerência da Informação? E LES?

E as optativas que cursei?

Qual a nova carga horária do curso e como está dividida entre obrigatórias, optativas gerais, optativas específicas, TCC e Atividades Complementares?

O que pode ser aproveitado como atividade complementar? Há uma referência que eu possa consultar?

Me explica mais sobre o TCC. O que vale? O que não vale? Como será feita a avaliação? Orientação?

O que muda no Estágio?

Como justificar faltas?

Legislação

Meu histórico será mantido na migração?

O que são essas disciplinas extracurriculares no meu histórico depois da migração?

O que preciso para colar grau?

E PLP? E Grafos?

E seu eu for desvinculado?

Por que tem dois cálculos I e II no meu histórico?

Como sei se estou apto a colar grau?





Do que estamos tratando nesse FAQ?

Do novo Projeto Pedagógico do Curso de Ciência da Computação (PPC). O novo PPC está descrito <u>neste documento</u> e detalha aspectos como as decisões institucionais que levaram à reformulação, as disciplinas pertencentes ao novo plano e a execução curricular sugerida pela coordenação.

A partir de agora, vamos nos referir ao novo PPC como **Novo Curso**.

Qual é o novo fluxograma?

O fluxograma do novo curso está disponível no Cursos UFCG (link). Há também uma versão para impressão (link). A lista de todas as disciplinas está disponível aqui (link).

Há uma lista com todas as disciplinas do curso e suas respectivas categorias?

Sim. Aqui (link).

Onde estão as ementas das disciplinas?

Aqui (link).

Quais as principais mudanças entre o novo e o antigo PPC?

As principais mudanças estão relacionadas a quatro aspectos:

Vários pré-requisitos foram removidos. Isso foi feito para dar mais flexibilidade a casos particulares de execução curricular. Contudo, a coordenação vai



acompanhar e controlar as matrículas para que, como regra geral, os pré-requisitos sugeridos sejam cumpridos. Por exemplo, em geral, um aluno de segundo período não deveria cursar Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso, mesmo que os pré-requisitos formalmente permitam.

Algumas disciplinas antes obrigatórias agora são optativas. Por exemplo, Direito e Cidadania, Bancos de Dados II e Informática e Sociedade (veja aqui a lista completa). Assim, concretamente, a carga horária mínima de créditos obrigatórios foi diminuída de 2520 para 1980 horas. Por outro lado, a carga horária mínima de créditos optativos aumentou de 630 para 840 (56 créditos). Assim, o curso de Ciência da Computação ofertará disciplinas optativas de forma sistemática e em número maior.

As disciplinas optativas irão desempenhar um papel ainda mais importante na formação do aluno. Com o aumento da carga horária mínima de créditos optativos, o aluno poderá personalizar seu curso e especializar-se com mais profundidade em algumas subáreas da Ciência da Computação. Como consequência, a Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação irá sistematizar a oferta de disciplinas optativas. Para isso, separamos as optativas em 3 trilhas principais: desenvolvimento, infraestrutura e inteligência. Serão ofertadas várias disciplinas optativas de todas as trilhas a cada semestre, de forma regular, baseado na demanda pelas disciplinas e na visão estratégica da coordenação. O importante é destacar que essa oferta será sistematizada para que o aluno possa ter a oportunidade de planejar as optativas que pretende cursar ao longo do tempo.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) passa a ser obrigatório. Duas novas disciplinas foram criadas para implantar essa mudança: Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho de Conclusão de Curso. A coordenação, juntamente com o colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) ainda está definindo a regulamentação do TCC.

Quando o novo curso entrará em vigor?

Em 2018.1.



Quais os limites de créditos durante a matrícula?

Mínimo: 16 créditos

Máximo: 24 créditos. Concluintes são exceção e podem matricular-se em 28

créditos.

Quem deve migrar? Quem pode optar por continuar no antigo?

Apenas os alunos que irão se formar até 2019.1 (incluso) podem, se desejarem, continuar no curso antigo, com histórico e diploma atrelados ao currículo antigo (disciplinas com o nome antigo).

Qual o mapeamento entre as disciplinas do antigo PPC e do novo curso?

Há uma planilha para consulta aqui (link).

Quais disciplinas eram obrigatórias e passaram a ser optativas?

Primeiro Período: Leitura e Produção de Textos e Álgebra Vetorial e Geometria Analítica.

Segundo Período: Fundamentos de Física Clássica. **Terceiro Período:** Fundamentos de Física Moderna.

Quarto Período: -

Quinto Período: Informática e Sociedade e Laboratório de Engenharia de

Software.

Sexto Período: Direito e Cidadania, Interconexão de Redes de Computadores, Laboratório de Interconexão de Redes de Computadores e Banco de Dados II.



Sétimo Período: Métodos de Software Numéricos e Avaliação de Desempenho de Sistemas Discretos.

Quais disciplinas deixaram de existir?

Gerência da Informação e LES.

Quais disciplinas obrigatórias mudaram de nome?

Nome no curso antigo	Nome no novo curso		
Estrutura de Dados e Algoritmos	Estrutura de Dados		
Lógica Matemática	Lógica para Computação		
Sistemas de Informação I	Projeto de Software		
Sistemas de Informação II	Análise de Sistemas		
Métodos Estatísticos	Estatística Aplicada		
Inteligência Artificial I	Inteligência Artificial		
Probabilidade e Estatística	Introdução à Probabilidade		
Engenharia de Software I	Engenharia de Software		
Organização e Arquitetura de Computadores I	Organização e Arquitetura de Computadores		

Quais disciplinas optativas mudaram de nome?

Nome no curso antigo	Nome no novo curso		
Análise de Dados I	Ciência de Dados Descritiva		
Análise de Dados II	Ciência de Dados Preditiva		



Visão Computacional	Percepção Computacional		
Sistemas de Recuperação da Informação	Recuperação de Informação e Busca na Web		
Programação III	Princípios de Desenvolvimento Web		

Quais disciplinas obrigatórias foram criadas?

Fundamentos de Matemática para Ciência da Computação I (FMCC I) Fundamentos de Matemática para Ciência da Computação II (FMCC II) Programação Concorrente Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso (PTCC) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

Cursei Teoria dos Grafos, mas não cursei Aplicações de Teoria dos Grafos. Como fica a minha situação?

Você deve matricular-se em Aplicações de Teoria dos Grafos em 2018.1.

Importante: essa disciplina vai ser exclusiva para os alunos nessa situação e que migraram de curso. Além disso, ela não deve ser ofertada além de 2018.1.

Cursei Paradigmas de Linguagens de Programação, mas não cursei Aplicações de Paradigmas de Linguagens de Programação. Como fica a minha situação?

Você deve matricular-se em Aplicações de Paradigmas de Linguagens de Programação 2018.1.



Importante: essa disciplina vai ser exclusiva para os alunos nessa situação e que migraram de curso. Além disso, ela não deve ser ofertada além de 2018.1.

E Gerência da Informação? E LES?

Essas disciplinas só existem no PPC antigo. Isto é, não serão ofertadas no novo curso. Contudo, se você já cursou essas disciplinas, elas serão aproveitadas como Optativas Específicas, como dita a <u>Portaria de Adaptação</u>.

Para o caso particular de LES, será ofertada uma disciplina optativa com conteúdo equivalente (Gestão de Projetos), dentro da trilha **Desenvolvimento**.

E as optativas que cursei?

Todas as optativas que eram válidas no curso anterior serão aproveitadas no curso novo.

Qual a nova carga horária do curso e como está dividida entre obrigatórias, optativas gerais, optativas específicas, TCC e Atividades Complementares?

categoria	horas	créditos	%
Obrigatório	1980	132	60.55%
Optativa Geral	240	16	7.34%
Optativa Específica	600	40	18.35%
Trabalho de Conclusão de Curso	120	8	3.67%
Atividades Complementares Flexíveis	330	22	10.09%
Total	3270	218	100.00%



O que pode ser aproveitado como atividade complementar? Há uma referência que eu possa consultar?

A Resolução 02/2018 regulamenta o aproveitamento de horas através de atividades complementares no curso de Ciência da Computação.

Veja <u>aqui (link)</u> tudo que você precisa saber sobre o aproveitamento de atividades complementares.

Me explica mais sobre o TCC. O que vale? O que não vale? Como será feita a avaliação? Orientação?

As referências para esclarecer suas dúvidas são esses dois documentos: <u>PTCC</u> <u>Introdução ao Curso</u> e <u>TCC em Computação @ UFCG</u>.

O que muda no Estágio?

Estágio continua não-obrigatório, mas deixa de ser uma disciplina optativa. O trabalho que você realizar como estagiário será contabilizado como horas complementares.

Veja aqui (link) tudo o que você precisa saber sobre estágio.

Como justificar faltas?

O curso é presencial. Não adianta apresentar atestado médico no fim do período pedindo para abonar falta. Nós (professores e coordenação) não podemos fazer nada quanto a isso. Se você tiver um problema de saúde, entre



com um processo de regime domiciliar. Veja a explicação mais detalhada abaixo.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (L9394) é exigida a freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas letivas para aprovação. O MEC estabelece na educação superior não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos: alunos reservistas e aluno com representação na CONAES e que tenha participado das reuniões nos mesmos horários das atividades escolares. Além disso, o Regulamento do Ensino de Graduação da UFCG estabelece (resolução 26/2007) que não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em legislação específica.

Essa legislação específica citada, no nosso caso, trata-se do Regime de Exercício Domiciliar. Esse regime é específico apenas para alunos em determinadas condições pré-estabelecidas no Regulamento. Além disso, requer que o aluno solicite, via protocolo, a inclusão no regime no prazo de até 5 dias úteis de ausência às atividades acadêmicas. Esse processo terá caráter de prioridade e urgência. Para mais detalhes, por favor, leiam a seção "O que é Regime de Exercício Domiciliar?".

O que é Regime Domiciliar?

Estudantes com problemas de saúde que não tiverem condições de frequentar as aulas, mas que tenham condições de estudar em casa, DEVEM solicitar o que se chama de "Regime de Exercício Domiciliar", que consiste em realizar os estudos em casa durante o afastamento, sob a orientação do professor da disciplina. Também se encaixam na condição estudantes grávidas e estudantes que precisem prestar assistência a familiares em tratamento médico (leia a regulamentação para seu caso específico, contudo).

Nessa condição, os professores deverão orientar o aluno, durante sua ausência, para que realize em casa o estudo e os exercícios necessários para o aprendizado do conteúdo. Ao final do período, o professor deve exigir trabalho versando sobre os tópicos estudados. Se, no período indicado, forem realizados exercícios escolares para avaliação, o aluno poderá, a critério do professor,



realizar a prova em casa ou em data alternativa, quando retornar às atividades. Se a avaliação for realizada em casa, exigirá a presença do professor ou de algum servidor da UFCG. Para afastamentos de mais de 15 dias, o professor deverá planejar explicitamente o conjunto de tarefas que o estudante deverá executar.

No caso de que seja impossível aplicar o regime de exercícios domiciliares, o estudante terá assegurado o direito ao trancamento da disciplina, em qualquer época do período letivo.

Legislação

A assistência domiciliar é regulamentada pelos artigos 85 a 91 do <u>Regulamento</u> de <u>Ensino de Graduação da UFCG</u>. O artigo 49 reforça o direito ao trancamento, caso seja impossível aplicar o regime.

Importante: O pedido deve ser feito no máximo até 5 dias após o início do afastamento e com o devido laudo médico. O pedido pode ser feito por outra pessoa em nome do interessado. É importante relembrar que as faltas às aulas em período não coberto pelo regime domiciliar não podem ser eliminadas. Logo, se o aluno já tiver faltas registradas em número maior a 25% do total da carga horária, já estará caracterizada a reprovação por faltas e, portanto, a impossibilidade de concessão do regime domiciliar. Para verificar isso, a coordenação contactará os professores das disciplinas, solicitando as faltas até o momento do início do afastamento.

Para Regime Domiciliar de curta duração (até 15 dias): consulte este link.

Meu histórico será mantido na migração?

Sim. Todo o seu histórico será mantido. Incluindo aprovações, dispensas e reprovações.



O que são essas disciplinas extracurriculares no meu histórico depois da migração?

As disciplinas do curso antigo aparecem como extracurriculares no controle acadêmico. Esse foi o modo como a Pró-Reitoria de Ensino implantou a migração. Não importa se a disciplina está classificada como extracurricular. O que realmente importa para você colar grau é:

- Disciplinas Obrigatórias
- Disciplinas Optativas Específicas (40 créditos)
 - ATG e APLP não são optativas específicas, são complementos para Grafos e PLP. Por isso, não entram nessa conta.
- Disciplinas Optativas Gerais (16 créditos)
- Atividades Complementares (30 créditos = 22 + Projeto de TCC + TCC)

Eu criei uma planilha para facilitar a sua verificação. Faça uma cópia desta planilha. Então, basta você ir colocando um 'x' nas disciplinas que você cursou e os créditos vão sendo contabilizados na parte superior da planilha. Se você atingir o mínimo em cada categoria, a planilha indicará em verde que você está apto a colar grau. Link para a planilha: http://bit.ly/colar-grau

Aqui tem a lista completa das disciplinas e suas classificações.

O que preciso para colar grau?

Infelizmente, os números que aparecem no seu controle acadêmico não são confiáveis porque as disciplinas do curso antigo aparecem como extracurriculares no controle acadêmico. Esse foi o modo como a Pró-Reitoria de Ensino implantou a migração.

Não importa se a disciplina está classificada como extracurricular, nem os números que aparecem ao final do seu histórico. O que realmente importa para você colar grau é você olhar no HISTÓRICO e checar:



- Disciplinas Obrigatórias (132 créditos)
- Disciplinas Optativas Específicas (40 créditos)
 - ATG e APLP não são optativas específicas, são complementos para Grafos e PLP. Por isso, não entram nessa conta.
- Disciplinas Optativas Gerais (16 créditos)
- Atividades Complementares (30 créditos = 22 + Projeto de TCC + TCC)

Eu criei uma planilha para facilitar a sua verificação. Faça uma cópia dessa planilha. Então, basta você ir colocando um 'x' nas disciplinas que você cursou e os créditos vão sendo contabilizados na parte superior da planilha. Se você atingir o mínimo em cada categoria, a planilha indicará em verde que você está apto a colar grau. Link para a planilha: http://bit.ly/colar-grau

Aqui tem a lista completa das disciplinas e suas classificações.

E PLP? E Grafos?

PLP e Grafos não estão "verdinhas" no meu currículo. E agora? Não importa. Se você foi aprovado em Grafos e Aplicações de Teoria dos Grafos, você tem Grafos de 4 créditos. O mesmo ocorre com PLP.

Mas, professor, PLP e Grafos aparecem no meu histórico porque cursei essas disciplinas e seus respectivos complementos, mas não aparecem no meu currículo. De novo, não importa. Se você foi aprovado em Grafos e Aplicações de Teoria dos Grafos, você tem Grafos de 4 créditos. O mesmo ocorre com PLP.



E se eu for desvinculado?

Um aluno pode ser desvinculado por vários motivos (<u>link</u>) da UFCG (3 reprovações na mesma disciplina, por exemplo). Há como recorrer nesses casos. Essa mensagem é para que vocês tenham atenção quando isso acontecer.

Assim que você notar o desvínculo no controle acadêmico e se quiser recorrer, entre com o processo imediatamente. Isso vai fazer com que haja tempo hábil para processarmos seu pedido antes da próxima matrícula e você não tenha transtornos no início do próximo período.

Por que tem dois cálculos I e II no meu histórico?

Em primeiro lugar, você não precisa se preocupar. Não é preciso nenhuma ação da sua parte e está tudo sob controle.

Os cálculos do curso novo são diferentes do curso antigo. Assim, a PRE teve que incluir os novos e remover os antigos. Contudo, a remoção não foi feita completamente porque é preciso executar uma rotina complexa e eles estão se preparando para isso. Novamente, você não precisa se preocupar, nem tomar ação alguma. Tudo isso será normalizado com o trabalho da coordenação e da PRE.

Como sei se estou apto a colar grau?

TL;DR: Link para a planilha: http://bit.ly/colar-grau

Eu criei uma planilha para facilitar a sua verificação. Faça uma cópia desta



planilha. Então, basta você ir colocando um 'x' nas disciplinas que você cursou e os créditos vão sendo contabilizados na parte superior da planilha. Se você atingir o mínimo em cada categoria, a planilha indicará em verde que você está apto a colar grau. Link para a planilha: http://bit.ly/colar-grau